



**Novo Diário Oficial
100% DIGITAL**

+ transparência + modernidade + economia
+ sustentabilidade

HINGO HAMMES

Prefeito

ALBANO BATISTA FILHO

Vice-Prefeito

ROSANGELA STUMPF DE LIMA

Secretária-Chefe de Gabinete

FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAUJO

Procurador-Geral

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA

Secretário de Governo

JUAREZ DOS REIS BORGES

Secretário de Fazenda

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

JULIANA SALVINI LAGE SOARES

Controladora-Geral

WESLEY BARRETO GOMES DA COSTA

Secretário de Assistência Social

GUILHERME COSTA DE SOUZA MORAES

Secretário de Proteção e Defesa Civil

LOUIS BODEN NETO

Secretário de Planejamento e Orçamento

SAMIR DOS SANTOS EL GHAOU

Secretário de Desenvolvimento Econômico

POLIANA SANTOS FERRAREZ OLIVEIRA

Secretária de Educação

MAURICIO HOELZ VEIGA

Secretário de Obras

MARCELO RAMOS

Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ALCÂNTARA SOUZA

Secretário de Meio Ambiente

CLARISSA RIPPEL BOLSON GUITA

Secretária de Saúde

JOSINEI BARBOSA DE CARVALHO

Secretário de Turismo

LEANDRO JORGE KRONEMBERGER

Secretaria de Esporte, Lazer, Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida

ROSANGELA STUMPF DE LIMA

Secretária de Direitos e Políticas para as Mulheres

ADENILSON HONORATO DA SILVA

Presidente do Instituto Municipal de Cultura

VITOR PATULEIA VELLOSO

Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Interesse Social

GUILHERME CESAR DE ALMEIDA

Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST – Diretor-presidente do Inpas

FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA – Diretora-presidente da Comdep

LUCIANO MOREIRA DA SILVA VARRICCHIO – Diretor-presidente da CPTrans

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.035 DE 19 DE JUNHO DE 2026

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve CONCEDER, de acordo com o disposto no Art. 150, Inciso VI, Alínea “b” da Constituição Federal, c/c o Art. 46, Inciso II, da Consolidação da Legislação Tributária do Município de Petrópolis, efetuada pelo Decreto nº 395, de 11/07/2002, e pela Lei Municipal nº 7.882/2019,

IMUNIDADE TRIBUTÁRIA, a partir de 25 de fevereiro do Exercício de 2025, ao imóvel situado na Rua Paulo Hervê, nº 1303, Bingen, Petrópolis/RJ, em nome da Igreja Ekklesia Chamados Para Fora, Inscrição Municipal nº 326114.

(Proc. SEI 55824/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 19 de junho de 2026.

HINGO HAMMES
Prefeito

PORTARIA Nº 2.036 DE 22 DE JUNHO DE 2026

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve Exonerar SERGIO GOMES SIMÕES, do Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Assessor Jurídico, da Procuradoria Geral, símbolo DAS-4, a partir da data de publicação presente.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 22 de maio de 2026.

HINGO HAMMES
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO

CORRIGENDAS PORTARIAS

PORTARIA Nº 2.019 DE 15/06/2026 - PUBLICADA NO D.O. 7419 - REF. DESIGNAÇÃO DE FG DA SEC. DE EDUCAÇÃO - VALÉRIA BOYNARD THOMAZ ALVES DE PAIVA

Onde se lê: a partir de 11/05/2026

Leia-se: a partir de 22/05/2026

PORTARIA Nº 2.021 DE 15/06/2026 - PUBLICADA NO D.O. 7419 - REF. DISPENSA DE FG DA SEC. DE EDUCAÇÃO

Onde se lê: BIANCA AGOSTINO PALMA, matrícula nº 19261-9

Leia-se: BIANCA AGOSTINO PALMA, matrícula nº 25001-5

PORTARIA Nº 2.022 DE 15/06/2026 - PUBLICADA NO D.O. 7419 - REF. DESIGNAÇÃO DE FG DA SEC. DE

EDUCAÇÃO

Onde se lê: BIANCA AGOSTINO PALMA, matrícula nº 25001-5

Leia-se: BIANCA AGOSTINO PALMA, matrícula nº 19261-9

(Proc. SEI 028146/2026)

Petrópolis, 19 de junho de 2026.

ANA LUCIA CHAVES DE CARVALHO DA PONTE
Chefe do DAAF/GAP

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 791 de 16 de junho de 2026

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, **R E S O L V E** determinar a instauração de Sindicância (Art. 222 e Seg da Lei n.º 6.946/12 – Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Petrópolis), designando a servidora SORAIA DA SILVA PEREIRA GARCIA para atuar como Sindicante, visando à apuração dos fatos narrados no processo SEI n.º 022772/2026, ficando a Sindicante autorizada a ouvir quantas pessoas julgar necessário, assim como praticar todos os atos necessários para elucidação dos fatos, concedendo-lhe prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de Relatório Final, a partir da data de publicação deste expediente. (Proc. SEI nº 02772/2026)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 16 de junho de 2026.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário De Administração E De Recursos Humanos

PORTARIA Nº 792 de 17 de junho de 2026

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e, tendo em vista a conclusão do processo administrativo disciplinar, **R E S O L V E** aplicar pena de advertência à servidora ANA CAROLINA DA SILVA FERREIRA, Educador de Educação Infantil, matrícula nº 23130-4, com base nos artigos 203, I, 205, 192, IV e 193, I e XVII, da Lei 6946/2012, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Petrópolis”. (Proc. nº 53252/2023)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 17 de junho de 2026.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário De Administração E De Recursos Humanos

PORTARIA Nº 793 de 17 de junho de 2026

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, RESOLVE fazer cessar os efeitos da Portaria nº 523, publicada no D.O. nº 7343, de 20/02/2026, no que se refere à concessão de licença sem vencimentos à servidora MARILENE TILIO, Educador de Educação Infantil do Q.P., matrícula nº 21670-4, a partir 10/06/2026.

(Proc. SEI nº 026163/2026)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 17 de junho de 2026.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário De Administração E De Recursos Humanos

PORTARIA Nº 794 de 17 de junho de 2026

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E determinar a instauração de Inquérito Administrativo (Art. 222 e seguintes da Lei nº 6.946/12), a ser processado pela Subcomissão – Turma nº 05 da CPIA, destinado a apurar os fatos narrados no processo nº 049843/2025, cuja previsão encontra-se na Lei anteriormente citada, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Petrópolis.

(Proc. SEI nº 049843/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 17 de junho de 2026.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário De Administração E De Recursos Humanos

PORTARIA Nº 795 de 19 de junho de 2026

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E conceder, nos termos do Art. 168 da Lei nº 6.946/12, licença sem vencimentos ao servidor RENATO PARDAL CAPISTRANO, Professor de Educação Básica do Q.P., matrícula nº 25148-8, a partir de 10/07/2026. (Proc. SEI nº 025211/2026)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 19 de junho de 2026.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário De Administração E De Recursos Humanos

PORTARIA Nº 796 de 19 de junho de 2026

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E relatar as servidoras abaixo relacionadas, conforme Art. 57, § 1º da Lei nº 6.946/12:

- ANDREÁ BASTOS MOREIRA LEITE, matrícula nº

25991-8, na SEMPDEC – Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil, a partir de 22/06/2026. (Proc. SEI nº 027814/2026)

- MARILENE TILIO, matrícula nº 21670-4, na SDE – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, a partir de 10/06/2026.

(Proc. SEI nº 026122/2026)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 19 de junho de 2026.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário De Administração E De Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 15/2026

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS

- Processos nos 8152/2016, 8184/2016, 4251/2015, 7565/2014, 1195/2013, 11302/2014, 4000/2015, 21882/2018, 78268/2014, 14555/2019, 413677/2016, 21206/2018, 3768/2014, 1829/2015, 2357/2014, 17345/2013, 14081/2013, 25780/2013, 5383/2015, 18256/2012, 9347/2015, 11437/2022, 52092/2018, 539/2013, 19192/2012, 11308/2017, 4038/2016, 2261/2017, 26248/2013 – Arquite-se.

- Processos SEI nos 22516/2026, 17092/2026, 21877/2026, 22753/2026, 22856/2026, 22997/2026, 23300/2026, 23370/2026, 23416/2026, 22577/2026, 22720/2026, 22279/2026, 24108/2026, 23085/2026, 24135/2026, 13721/2026, 23329/2026, 24451/2026, 24449/2026, 23131/2026, 23145/2026, 23166/2026, 23178/2026, 19111/2026, 23000/2026, 22959/2026, 23034/2026, 19855/2026, 23065/2026, 24380/2026, 24206/2026, 23156/2026, 23914/2026, 23069/2026, 23075/2026, 23088/2026, 24518/2026, 24198/2026, 24199/2026, 24210/2026, 24231/2026, 24306/2026, 21660/2026, 20930/2026, 19616/2026, 19604/2026, 19907/2026, 19915/2026, 20184/2026, 21261/2026, 21632/2026, 22461/2026, 22476/2026, 22479/2026, 22474/2026, 23042/2026, 21703/2026, 22807/2026, 23039/2026, 20921/2026, 21151/2026, 21210/2026, 21205/2026, 21192/2026, 24805/2026, 21167/2026, 20435/2026, 20441/2026, 20445/2026, 21261/2026, 22574/2026, 22594/2026, 22581/2026, 22501/2026, 22715/2026, 22520/2026, 22522/2026, 21219/2026, 21222/2026, 21152/2026, 23789/2026, 22722/2026, 19639/2026, 22667/2026, 22664/2026, 22643/2026, 22640/2026, 22633/2026, 22630/2026, 22625/2026, 20523/2026, 20896/2026, 20447/2026, 20449/2026, 22729/2026 – Deferido.

- Processos SEI nos 22745/2026, 21702/2026, 23258/2026, 22739/2026, 3251/2026, 16123/2026, 18758/2026, 20039/2026, 21672/2026, 19326/2026, 21389/2026, 19049/2026, 20883/2026, 18127/2026, 19028/2026, 18997/2026, 19100/2026, 18779/2026,

18160/2026, 18260/2026, 18278/2026, 17996/2026, 17673/2026, 18772/2026, 17132/2026, 15545/2026, 16133/2026, 17122/2026, 16697/2026, 16289/2026, 16337/2026, 13351/2026, 12076/2026, 9986/2026 – Deferido. Faça-se o expediente.

- Processo nº 3546/ 2026 – 2º despacho – Homologo o relatório final, de fl. 104 a 108, da sindicante designada, ratificado pela ASJUR/SADRH, para produzir seus devidos e legais efeitos administrativos.

- Processo nº 13349/2024 – 5º despacho – Homologo o relatório final, de fl. 91-99, da subcomissão processante, ratificado pela ASJUR/SADRH, para produzir seus devidos e legais efeitos administrativos.

- Processo nº 188/2026 – 2º despacho – Homologo o Relatório Final, de fl. 31,32, da sindicante designada, ratificado pela ASJUR/SADRH, e determino a instauração de inquérito administrativo (art. 222 e seguintes da Lei nº 6946/12), a ser processado pela Subcomissão Turma nº 02 da CPIA, destinado a apurar os fatos narrados no processo nº 188/2026, cuja previsão encontra-se na Lei nº 6946/2012 – Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Petrópolis.

- Processo nº 29300/2025 – 2º despacho – Homologo o Relatório Final, de fl. 26/29, da sindicante designada, ratificado pela ASJUR/SADRH, e determino a instauração de inquérito administrativo (art. 222 e seguintes da Lei nº 6946/12), a ser processado pela Subcomissão Turma nº 01 da CPIA, destinado a apurar os fatos narrados no processo nº 29300/2025, cuja previsão encontra-se na Lei nº 6946/2012 – Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Petrópolis.

- Processo nº 53252/2023 – 3º despacho – Homologo o relatório final, de fl. 155-157, da Subcomissão designada, ratificado pela ASJUR/SADRH, para produzir seus devidos e legais efeitos administrativos.

- Processo nº 7422/2026 – 2º despacho – Homologo o Relatório Final, de fl. 25,26, da sindicante designada, ratificado pela ASJUR/SADRH, e determino a instauração de inquérito administrativo (art. 222 e seguintes da Lei nº 6946/12), a ser processado pela Subcomissão Turma nº 02 da CPIA, destinado a apurar os fatos narrados no processo nº 7422/2026, cuja previsão encontra-se na Lei nº 6946/2012 – Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Petrópolis.

- Processo SEI 37123/2025 – Trata-se do Relatório Final do Processo nº 37123/2025, que versa sobre o

desaparecimento de 22 (vinte e dois) processos administrativos ao final da gestão anterior da Secretaria de Planejamento e Orçamento.

- Verificou-se que os referidos processos encontravam-se sob carga no Departamento Jurídico e no Gabinete do Secretário de Planejamento e Orçamento à época dos fatos.

- Considerando que, após as diligências realizadas, não foi possível identificar o(s) responsável(is) pelo extravio dos processos, conclui-se pela impossibilidade de imputação de responsabilidade individual no presente momento.

- Diante disso, não resta alternativa senão determinar a restauração dos processos extraviados, nos termos da legislação aplicável, a fim de resguardar o interesse público e assegurar a continuidade administrativa.

- Ademais, recomenda-se a manutenção e o rigor no controle de entrada e saída de processos atualmente adotado pela Secretaria, como medida preventiva para evitar ocorrências semelhantes.

- Assim, HOMOLOGO o Relatório Final da Comissão, devidamente validado pela Assessoria Jurídica. Publique-se e cumpra-se.

- Processo nº 30275/ 2022 – 2º despacho – Homologo o relatório final, de fl. 49/51, da sindicante processante, ratificado pela ASJUR/SADRH, para produzir seus devidos e legais efeitos administrativos.

- Processo nº 22294/2014 – 2º despacho – Homologo o relatório final, de fl. 34-36, da Subcomissão processante, ratificado pela ASJUR/SADRH, para produzir seus devidos e legais efeitos administrativos.

- Processo nº 33597/2022 – 2º despacho – Homologo o relatório final, de fl. 121,122, da Subcomissão processante, ratificado pela ASJUR/SADRH, para produzir seus devidos e legais efeitos administrativos.

- Processo nº 3111/2023 – 2º despacho – Homologo o relatório final, de fl. 92-96, da Subcomissão processante, ratificado pela ASJUR/SADRH, para produzir seus devidos e legais efeitos administrativos.

- Processo nº 3411/2026 – 2º despacho – Homologo o relatório final, de fl. 30,31 da Subcomissão processante, ratificado pela ASJUR/SADRH, para produzir seus devidos e legais efeitos administrativos.

- Processo nº 3392/2026 – 2º despacho – Homologo o relatório final, de fl. 24,25 da Subcomissão processante, ratificado pela ASJUR/SADRH, para

produzir seus devidos e legais efeitos administrativos.

Aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

CARLA MARIA DE ANDRADE FREITAS BRITO

Chefe do Departamento Administrativo e Financeiro –
SADRH

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria nº 100/2026 DRH – 17 de junho de 2026

A Secretária Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, RESOLVE conceder, nos termos do art. 149, da Lei nº 6.946/12, alterada pela Lei nº 8.965 de 23/12/2024, licença paternidade para o servidor ADRIANO HENRIQUE ALEIXO MOTTA – Agente de Apoio Administrativo do Q.P., matrícula nº 8379, lotado na USF Amazonas, pelo período de 30 (trinta) dias a partir de 13/05/2026.

(Processo nº 022387/2023)

CLARISSA RIPPEL BOLSON GUITA
Secretária De Saúde

INPAS

PORTARIA Nº 201 DE 16 DE JUNHO DE 2026

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

RESOLVE:

Art. 1º – Refixar os proventos de MÁRCIO BORGES MARQUES, matrícula Inpas nº 03379-00, aposentado pela Portaria nº 5972014, no cargo de Advogado do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis, enquadrado pela Lei nº 4.401/1986.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 18.131,41(dezoito mil e cento e trinta e um reais e quarenta e um centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30/04/2026.

(Processo nº 533/2026)

Petrópolis, 16 de junho de 2026.

ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-Presidente Do Inpas

PORTARIA Nº 202 DE 16 DE JUNHO DE 2026

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições

legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

RESOLVE:

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 40, §4º, inciso III da Constituição Federal/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c Súmula Vinculante 33/STF ANA LETÍCIA LAMAS DE SOUZA – matrícula nº 3432, Cirurgiã Dentista – Nível: S03S do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$4.015,12 (quatro mil e quinze reais e doze centavos).

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04.

Art. 4º – A servidora integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei nº 7.765/19.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor em 01/07/2026 (Processo nº 450/2026)

Petrópolis, 16 de junho de 2026.

ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-Presidente Do Inpas

PORTARIA Nº 203 DE 16 DE JUNHO DE 2026

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder pensão, nos termos do art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal/88 c/c art. 20 da Lei nº 9.181/25, a RAPHAEL MARTINS DE LIMA, viúvo da ex-servidora Renata Ribeiro Miato – matrícula nº 219908, Agente de Apoio Administrativo – Nível: 2APA do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$1.656,18 (mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e dezoito centavos).

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04.

Art. 4º – O pensionista integra o Plano Financeiro nos termos da Lei nº 7.765/19 e, conforme art. 22, inciso X, alínea “e” da Lei nº 9.181/25, o benefício será por 20 anos.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 25/05/2026.

(Processo nº 692/2026)

Petrópolis, 16 de junho de 2026.

ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-Presidente Do Inpas

PORTARIA Nº 204 DE 13 DE JUNHO DE 2026

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/19, MARIA CLARA DA ROCHA JARDIM LIMA – matrícula nº 2467, Técnica de Apoio Administrativo – Nível: A03S do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º - Fixar a remuneração mensal em R\$5.166,21 (cinco mil, cento e sessenta e seis reais e vinte e um centavos).

Art. 3º - A servidora integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei nº 7.765/19.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor em 01/07/2026.

(Processo nº 534/2026)

Petrópolis, 16 de junho de 2026.

ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST

Diretor-Presidente Do Inpas

PORTARIA Nº 205 DE 18 DE JUNHO DE 2026

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15 e Lei nº 9.181/25;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder pensão, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal/88 c/c art. 20 da Lei nº 9.181/25, a MARIA LUZIA SANTOS DE SOUZA, viúva do ex-servidor Ismael Rezende de Souza – matrícula Inpas n.º 01861-00, aposentado pela Portaria n.º 044/96, no Cargo de Auxiliar de Serviços Internos e Externos – Nível: A01S do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º - Fixar a remuneração mensal em R\$2.497,38 (dois mil, quatrocentos e noventa e sete reais e trinta).

Art. 3º - O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04.

Art. 4º - A pensionista integra o Plano Financeiro nos termos da Lei nº 7.765/19.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 29/04/2026.

(Processo nº 588/2026)

Petrópolis, 18 de junho de 2026.

ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST

Diretor-Presidente Do Inpas

PORTARIA Nº 206 DE 18 DE JUNHO DE 2026

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

RESOLVE:

Art. 1º - Refixar os proventos de DULCE MARTA DE OLIVEIRA REZENDE, matrícula Inpas nº 05929-00, aposentada pela Portaria nº 397/2025, no cargo de Professora do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º - Fixar a remuneração mensal em R\$ 6.201,76 (seis mil e duzentos e um reais e setenta e seis centavos).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 12/05/2026.

(Processo nº 594/2026)

Petrópolis, 18 de junho de 2026.

ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST

Diretor-Presidente Do Inpas



Comprovante de autenticidade
conforme Artigo 5º do Decreto Municipal
Nº 398 de 13/04/2026
Escaneie o QR Code
para acessar o D.O completo